



LEI MUNICIPAL Nº 5.702, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial de R\$ 500.000,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil reais) para criação da seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
-	UO: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES			
-	UE: 02.10.01 – SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS			
-	F.P.: 27.812.0007.1029 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA			
	xxx	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	500.000,00
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				500.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Convênio nº 101574/2024 – Secretaria de Governo e Relação Institucionais do Estado de São Paulo – Projeto construção de Pista de Skate, tendência de **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, no valor de R\$ 500.000,00 nos termos do inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.


Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS AUGUSTIN  Assinado de forma digital por
MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831 SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

Prefeito Municipal

TANIA MARA REIS DE SOUZA  Assinado de forma digital por TANIA
MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES
SILVA:08340114840 DA SILVA:08340114840

TÂNIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.

Registrado no Livro de Leis Municipais nº LVIII.



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350032003500300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.